



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2018

SÚMULA: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores: Adilson Marques, Matrícula: 2056, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 6.181.002-1, inscrito no CPF: 060.219.479-24; Ana Silva dos Reis, Matrícula: 2058, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.374.491-7, inscrita no CPF: 598.788.869-72; Antonio Leandro do Nascimento, Matrícula: 2055, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.808.318-6, inscrito no CPF: 525.208.209-00; Gildo Lourenço da Silva, Matrícula: 2057, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41; e Miriam Carolini Seefeldt, Matrícula: 2054, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.316.668-0, inscrita no CPF: 068.459.439-07; a se deslocarem em viagem nos dias 20, 21, 22 e 23/03/2018, à Cidade de CURITIBA/PR, em veículo oficial do legislativo, Siena, Placas: AXF-3781, com o objetivo de participar de um Curso/Treinamento com o tema: Como o Legislativo deve Fiscalizar Licitações Públicas.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 diárias (duas diárias e meia), num montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a cada Vereador, conforme Lei Municipal Nrº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 19/03/2018.


Roberto Martins Tosta
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018